

[Órgãos do Governo](#)[Acesso à Informação](#)[Legislação](#)[Acessibilidade](#)[Entrar](#)[Ministério das Relações Exteriores](#)[Embaixada Viena](#)

## Endereço

Pestalozzigasse 4

1010 Viena - Áustria

## Como chegar

As estações mais próximas são Stadtpark (U4) e Karlsplatz (U1) ou as paragens das linhas de eléctrico 1 (Karlsplatz), D, 2 e 71 (Schwarzenbergplatz)

## Contatos



Telefone: + 43-1-512.0631

Fax: + 43-1-513.8374

Em caso de emergência: 043-699-1-512-0600 (apenas para emergências!)

+55 61 98260 0610 (plantão em Brasília)

## E-mails

Seção Consular:

[assistencia.viena@itamaraty.gov.br](mailto:assistencia.viena@itamaraty.gov.br)

[notarial.viena@itamaraty.gov.br](mailto:notarial.viena@itamaraty.gov.br)

[legalizacao.viena@itamaraty.gov.br](mailto:legalizacao.viena@itamaraty.gov.br)

[passaporte.viena@itamaraty.gov.br](mailto:passaporte.viena@itamaraty.gov.br)

[visa.viena@itamaraty.gov.br](mailto:visa.viena@itamaraty.gov.br)

[consular.viena@itamaraty.gov.br](mailto:consular.viena@itamaraty.gov.br)

Contato de outros departamentos:

Departamento cultural: [cultural.viena@itamaraty.gov.br](mailto:cultural.viena@itamaraty.gov.br)

Departamento comercial: [secom.viena@itamaraty.gov.br](mailto:secom.viena@itamaraty.gov.br)

Departamento multilateral: [multilateral.viena@itamaraty.gov.br](mailto:multilateral.viena@itamaraty.gov.br)

[CONTEÚDO](#) 1[PÁGINA INICIAL](#) 2[NAVEGAÇÃO](#) 3[BUSCA](#) 4[MAPA DO SITE](#) 5

Embaixada: [brasemb.viena@itamaraty.gov.br](mailto:brasemb.viena@itamaraty.gov.br)

A Embaixada estará fechada no dia 1º de novembro de 2022 em razão do feriado.

## Eleições no Exterior 2022

**30/10/2022 8h-17h**

### DICAS PARA O ELEITOR

- Confirmar local de votação e seção eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome>).
- Trazer documento brasileiro com foto
- Se você é pessoa com deficiência, idoso/a, obeso/a, gestante, lactante e/ou está acompanhado/a por crianças de colo, você tem prioridade para votar
- Considere as condições climáticas e venha preparado, pois há possibilidade de filas ao ar livre
- Em caso de dúvida, dirija-se ao pessoal de apoio identificado no local de votação.

MINISTÉRIO DAS  
RELAÇÕES EXTERIORES 

## Eleições 2022

- Para conferir a sua seção eleitoral, você também pode utilizar o Chatbot do TSE no WhatsApp
- Adicione o número +55 61 9637-1078 aos seus contatos
- Envie mensagem pelo WhatsApp e escolha “Acesse o Chatbot”
- Escolha “Serviços ao Eleitor” e, em seguida, “Local de Votação”
- Informe nome completo, CPF ou seu número de título de eleitor

MINISTÉRIO DAS  
RELAÇÕES EXTERIORES 

# Eleições no Exterior 2022

## Orientações 2º turno

- Se você não votou no primeiro turno, mesmo que ainda não tenha justificado, poderá votar normalmente no segundo turno
- Estão aptos os eleitores no exterior, na respectiva jurisdição eleitoral, desde que com título válido
- Não é possível votar: se seu título está registrado no Brasil; ou se você não tem título de eleitor; ou se o título está cancelado/suspenso
- Se você não está inscrito para votar nesta jurisdição, não é preciso justificar ausência presencialmente no dia da eleição
- Use o e-título, com localização geográfica, para justificar no dia da eleição, ou em até 60 dias após cada turno da votação (<https://www.tse.jus.br/eleitor/justificativa-eleitoral/justifica-eleitoral>)

MINISTÉRIO DAS  
RELAÇÕES EXTERIORES 



### ELEIÇÕES 2022 - INFORMAÇÕES GERAIS

#### Dia e horário de votação

1º turno: 2 de outubro

2º turno: 30 de outubro

Horário: 8 às 17 horas.

**Local:** Embaixada do Brasil em Viena

Pestalozzigasse 4, Viena, 1010

#### Quem pode votar?

- Eleitores com domicílio eleitoral na Áustria e com a situação eleitoral **REGULAR**, que tenham entre 18 e 69 anos. Quem estiver com título **CANCELADO** não vota!
- O voto é facultativo para jovens alistados de 16 e 17 anos e maiores de 70 anos.

Para consultar seu local de votação e sua situação eleitoral, baixe o aplicativo **E-Título** (disponível na Apple Store e no Google Play),  
ou

Para consulta

CONTEÚDO 1

PÁGINA INICIAL 2

NAVEGAÇÃO 3

BUSCA 4

MAPA DO SITE 5

ome

Para consultar sua situação eleitoral, acesse [https://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/copy\\_of\\_consulta-por-  
nome](https://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/copy_of_consulta-por-nome)

### Importante

---

Para votar é necessário apresentar um **documento oficial brasileiro com foto** que possa comprovar a identidade.

São aceitos os seguintes documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Passaporte;
- Carteira de categoria profissional reconhecida por lei;
- Certificado de reservista;
- Carteira de trabalho;
- Carteira nacional de habilitação (CNH)
- E-Título (título de eleitor em formato digital, **desde que apareça a foto**).



Na cabine de votação, é **proibido** portar aparelho de telefonia celular, *tablet*, máquina fotográfica, filmadora, equipamento de radiocomunicação ou qualquer outro dispositivo que possa violar o sigilo do voto.

### Evite

- *Levar mochilas e sacolas*

- *Trazer acompanhantes que não irão votar*

---

## ELEIÇÕES 2022: COMO VOTAR

- **Quando vão ocorrer as eleições presidenciais de 2022?**

O primeiro turno ocorrerá no dia 2 de outubro e, se houver segundo turno, esse será no dia 30 de outubro. A Embaixada estará aberta das 8h às 17h nos dias de votação

- **Quais s** CONTEÚDO 1 PÁGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5

A votação na Áustria acontecerá somente na Embaixada do Brasil em Viena (Pestalozzigasse 4, 1010 Viena).

- **O voto é obrigatório no exterior?**

<https://www.tse.jus.br/eleitor/eleitor-no-exterior>

Os(as) brasileiros(as) residentes no exterior também devem cumprir suas obrigações eleitorais, realizando o alistamento e o exercício do voto nas eleições para presidente e vice-presidente da República. O voto é obrigatório para os cidadãos(as) brasileiros(as) alfabetizados(as) maiores de 18 e menores de 70 anos, sendo facultativo para quem está com idade entre 16 e 18 anos, bem como para os maiores de 70 anos e para as pessoas não alfabetizadas.

- **Quais os documentos necessários para votar?**

Para que exerçam o direito ao voto, é necessário que levem apenas documento de identificação oficial com foto, pois a apresentação do título eleitoral no dia do pleito não é obrigatória.



Há ainda a possibilidade de o(a) eleitor(a) votar apresentando o e-Título. Caso a fotografia não apareça no e-Título, será necessário levar também documento oficial com foto na hora de votar.

Para mais informações acesse o link <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Junho/eleicoes-2022-confira-quais-sao-os-documentos-validos-para-votar>.

- **Ainda posso fazer o alistamento eleitoral, transferência e/ou revisão do título eleitoral?**

<https://www.tse.jus.br/eleitor/autoatendimento-do-eleitor#/atendimento-eleitor>

Não, o prazo para alistamento, transferência e revisão (Título Net) encerrou-se em 04/05/2022. O serviço será restabelecido em 08/11/2022.

- **Como posso acompanhar um requerimento encaminhado para a Justiça Eleitoral?**

Através do link <https://www.tse.jus.br/eleitor/eleitor-no-exterior/acompanhar-requerimento-no-exterior-titulo-net>.

- **Posso requerer um título eleitoral físico ou a segunda via dele?**

<https://www.tre-df.jus.br/eleitor/eleitor-no-exterior/eleitor-no-exterior>

Conforme a Resolução TSE nº 23.554/2017, art. 61 §5º, não são mais enviados ou impressos títulos de eleitor para eleitores domiciliados no exterior.

Para obter a via eletrônica do título, o eleitor poderá baixar o aplicativo móvel "e-Título" para obtenção da via digital do documento, que permitirá acesso rápido e fácil às suas informações junto à Justiça Eleitoral.

#### - O que é o e-Título?

O e-Título é um aplicativo móvel para obtenção da via digital do título de eleitor. Permite o acesso rápido e fácil às informações do eleitor cadastradas na Justiça Eleitoral. Apresenta dados como zona eleitoral, situação cadastral, além da certidão de quitação eleitoral e da certidão de crimes eleitorais.

O "app" pode ser baixado para *smartphone* ou *tablet*, nas plataformas **iOS** ou **Android**. Após baixá-lo, basta inserir os dados pessoais.

Para mais informações acesse <https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/aplicativo-e-titulo>

ou <https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/aplicativo-e-titulo/perguntas-frequentes-faq>.



#### - Preciso ter a biometria coletada?

<https://www.tre-df.jus.br/eleitor/cadastramento-biometrico/cadastramento-biometrico>

No momento, para eleitores com a zona eleitoral no exterior, a biometria não é necessária.

#### - Como saber se estou apto(a) a votar em Viena?

O eleitor estará apto desde que tenha seu título de eleitor na seção eleitoral de Viena e esteja com a sua situação eleitoral regular.

#### - Como posso consultar o número e/ou o local de votação do meu título eleitoral?

Através do e-Título ou do link <https://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/titulo-e-local-de-votacao>.

#### - Como posso consultar a situação do meu título eleitoral?

Através do e-Título ou do link [https://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/copy\\_of\\_consulta-por-nome](https://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/copy_of_consulta-por-nome).

- Posso votar em trânsito?

Sim. Os eleitores que estiverem em território brasileiro durante as eleições poderão votar no Brasil. Porém, inexistente a possibilidade de voto em trânsito nas seções eleitorais do exterior. O período de cadastramento para o voto em trânsito é de 18 de julho a 18 de agosto.

Quando os cidadãos se encontram no Brasil, o cadastramento para o voto em trânsito ocorre de modo presencial, em qualquer cartório eleitoral no qual o interessado tencione votar, sendo necessária apresentação de documento de identidade brasileiro com foto.

Os eleitores residentes no exterior que tencionem se cadastrar para votar em trânsito no Brasil poderão fazê-lo junto às repartições da rede consular brasileira. Para tanto, os cidadãos deverão comparecer pessoalmente aos postos, apresentar original de documento de identificação brasileiro válido e preencher o formulário, por meio do qual indicarão, entre outras informações, o(s) turno(s) e a cidade brasileira em que desejam votar em trânsito.

Para mais informações sobre voto em trânsito no Brasil, acesse:

<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Julho/eleicoes-2022-saiba-como-pedir-para-votar-em-transito-405649?SearchableText=voto%20em%20tr%C3%A2nsito>

<https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2022/voto-em-transito-perguntas-e-respostas/>



[https://cad-app-processo-eleitoral.tse.jus.br/processo-eleitoral-servico-ws/paginas/local-votacao-tte-vt/consultar-locais-tte-vt.faces?cod\\_processo\\_eleitoral=395](https://cad-app-processo-eleitoral.tse.jus.br/processo-eleitoral-servico-ws/paginas/local-votacao-tte-vt/consultar-locais-tte-vt.faces?cod_processo_eleitoral=395)

- Como justifico a minha ausência nas eleições?

Para informações sobre justificativa eleitoral acesse <https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/justificativa-eleitoral> ou <https://www.tse.jus.br/eleitor/eleitor-no-exterior/servicos-eleitorais-no-exterior>.

Viena, 18 de outubro de 2022

## PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE APOIO – SERVIÇOS GERAIS

**Resultado: 1ª colocada: Jéssica Aran Loiola; 2ª colocada: Zilma dos Santos Américo**

O resultado do corrente processo seletivo tem validade de um ano, a partir da data de sua publicação.

(Paulo César do Valle Torres)

Presidente da Comissão de Seleção

PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE APOIO – COZINHEIRO

Resultado: 1ª colocado: Thomas Müller.

O resultado do corrente processo seletivo tem validade de um ano, a partir da data de sua publicação.

(Paulo César do Valle Torres)

Presidente da Comissão de Seleção



## Serviços que você acessou

 NOVEMBRO

Registrar nascimento no exterior